



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP nº 136/2017**

**Corrente-PI, 15 de fevereiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), com mandato de 02 (dois) anos:

NOME	CPF	RG	LOTAÇÃO
Fabiana de Oliveira Nunes Lemos	908.052.323-20	1.937.439 SSP/DF	Sec. Educação
Alderice Barbosa de Souza	579.097.333-72	1.145.899 SSP/PI	Sec. Educação
Rosivânia Ribeiro dos Santos	881.242.663-87	2.112.499 SSP/PI	Sec. Educação
Gorette Lira da Silva	004.431.563-52	2.281.038 SSP/PI	Sec. Saúde
Cecília Nogueira da Cruz	934.286.263-20	2.029.838 SSP/PI	Sec. Saúde
Wendel Neres da Cruz	039.764.793-06	3.382.826 SSP/PI	Sec. Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 15 de fevereiro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**